

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7339/91
de 23 de julho de 1991

Nº 811 de 26/11/91

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 95.136.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 03070232.005 - Divulgação em Geral, na Chefia e Coordenação da Assessoria de Comunicação Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 95.136.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	636.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO,	
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070211.024	Veículos, Máquinas e Outros	
09.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	85.500.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814861.024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material	

cont. do decreto nº 7339/91 - fls. 02.

	Permanente	5.000.000,00
13.20-15814864.038	Programa de Apoio a População Marginalizada	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

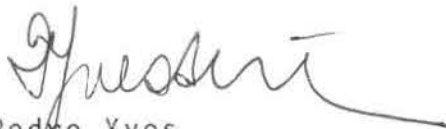
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070202.044	Junta de Alistamento Militar	
03.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	68.000,00
03.10-03070202.065	Assessoria Técnica S.A.B.S.	
03.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	68.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.068	Carpintaria	
03.15-3120	Material de Consumo	400.000,00
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
03.15-08462246.039	Programa de Apoio ao Esporte	
03.15-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
03.15-15814876.041	Programa de Apoio a Comunidade	
03.15-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA	
06.20-03070232.092	Viagens e Estádias	
06.20-3111	Pessoal Civil	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-03070211.026	Ferramentas Diversas	
09.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070211.026	Ferramentas Diversas	
09.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	

cont. do decreto nº 7339/91 - fls. 03.

13.20-15814864.037	Programas Especiais	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
13.20-15814864.038	Programa de Apoio a População Marginalizada	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.005	PRODURB	
14.20-4110	Obras e Instalações	60.500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos